



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena

Rua Perpetua de Oliveira Joaquim, 51 N-Módulo 01- Fone (66) 3566-2207

CEP: 78320-000 – Juína – MT.

CNPJ: 04.931.808/0001-43

e-mail: [cisvj1@hotmail.com](mailto:cisvj1@hotmail.com), [cisvjuina\\_carla@hotmail.com](mailto:cisvjuina_carla@hotmail.com).

## **PORTARIA Nº 002/2025 – de 15/01/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com o Sr. **ANDRÉ LUIS PAVAN BRAMBILA**, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 22021990 SSP/MT e CPF nº. 055.660.471-73 da função de Administrador, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **15 de janeiro de 2025**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.